



## COMUNICADO Nº 1 de 2019/2020

1. Filiações FPTM 2019/2020
2. Viagens Aéreas | Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores 2019/2020
3. Validação de Filiações
4. Alterações de Encontros 2ª Divisão de Honra e 2ª Divisão
5. Alterações de Horários 1ª Divisão Masculinos e Femininos

### 1. Filiações FPTM 2019/2020

Serve o presente para informar que o processo de filiação de agentes desportivos está aberto na plataforma FPTM <http://portal.fptm.pt/login>

No sentido de esclarecer o processo de filiação informamos de seguida os documentos e procedimentos a apresentar para cada situação:

#### A. JOGADORES NACIONAIS

1. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM (Época FPTM 2019/2020)
2. Exame Médico Válido (deve constar a modalidade na qual estão a solicitar a filiação – Ténis de Mesa)
3. Se menores de 18 anos deve ser apresentada a autorização do tutor
4. Jogadores com Transferência de acordo com o ponto A 2.10 do Regulamento Geral deve ser apresentada o pagamento da respetiva taxa.
5. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

### B. JOGADORES ESTRANGEIROS

1. O conceito de Jogador Estrangeiro no quadro competitivo de equipas abrange apenas jogadores provenientes de países terceiros que não tenham qualquer acordo de reciprocidade com Portugal ou com a União Europeia.
2. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM (Época FPTM 2019/2020)
3. Exame Médico Válido (deve constar a modalidade na qual estão a solicitar a filiação – Ténis de Mesa)
4. Se menores de 18 anos deve ser apresentada a autorização do tutor
5. Jogadores com Transferência de acordo com o ponto A 2.10 do Regulamento Geral deve ser apresentada o pagamento da respetiva taxa.
6. Visto válido para o período de filiação. Tipos de Visto aceites:
  - a. Visto de Residência
  - b. Visto de Estada Temporária para exercício de atividade profissional subordinada
  - c. Visto de Estada Temporária para exercício de atividade desportiva amadora
7. Passaporte válido
8. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor
9. Certificado Internacional da Federação estrangeira onde estava filiado na época anterior, caso não seja uma revalidação.

### C. JOGADORES COMUNITÁRIOS

1. Todos aqueles que não constam do ponto A e B deste documento.
2. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM (Época FPTM 2019/2020)
3. Exame Médico Válido (deve constar a modalidade na qual estão a solicitar a filiação – Ténis de Mesa)
4. Se menores de 18 anos deve ser apresentada a autorização do tutor





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

5. Jogadores com Transferência de acordo com o ponto A 2.10 do Regulamento Geral deve ser apresentada o pagamento da respetiva taxa.
6. Passaporte ou documento de identificação válido
7. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor

### D. JOGADORES VOLANTES

1. Apresentação do impresso em anexo devidamente preenchido
2. A filiação de jogadores nacionais volantes está sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores nacionais
3. A filiação de jogadores estrangeiros volantes está sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores estrangeiros.
4. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor

### E. JOGADORES JOVENS FLUTUANTES

1. Apresentação do impresso em anexo devidamente preenchido
2. A filiação de jogadores jovens flutuantes nacionais está sujeita aos requisitos dos jogadores nacionais
3. A filiação de jogadores jovens flutuantes estrangeiros está sujeita aos requisitos dos jogadores estrangeiros
4. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor





## **F. JOGADORES COM CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

1. Os contratos de formação desportiva serão celebrados nos termos do Regime jurídico do Contrato de Trabalho do Praticante Desportivo entre Clubes Formadores certificados pela FPTM e atletas entre os 14 e 18 anos, ficando sujeitos ao registo e depósito da FPTM.
2. Os clubes que pretendam a certificação para promover contratos desta índole devem submeter a sua candidatura à FPTM ([jose.bentes@fpmt.pt](mailto:jose.bentes@fpmt.pt)) de acordo com o ponto A 1.29
3. A filiação de jogadores nacionais com contrato de formação desportiva está sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores nacionais
4. A filiação de jogadores estrangeiros com contrato de formação desportiva está sujeita aos mesmos requisitos dos jogadores estrangeiros.
5. Apresentação do Contrato de Formação Desportiva
6. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor

## **G. JOGADORES – CIRCUITO CHALLENGE**

1. A filiação de atletas neste quadro competitivo – CIRCUITO CHALLENGE – está sujeita aos mesmos requisitos constantes nos pontos A e B deste documento. (Época Challenge 2019/2020)
2. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor.

## **H. JOGADORES – CIRCUITO PARA TÉNIS DE MESA (PARA TM)**

1. A filiação de atletas neste quadro competitivo – CIRCUITO PARA TM – está sujeita aos mesmos requisitos constantes nos pontos A e B deste documento. (Época PARA Ténis de Mesa 2019/2020)
2. Apresentação da Declaração de Incapacidade / Multiusos
3. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

### I. TREINADORES E DELEGADOS

1. Cada Treinador apenas pode estar filiado num clube.
2. Cada Delegado apenas pode estar filiado num clube.
3. Campos devidamente preenchidos na plataforma FPTM
4. Pagamento da Taxa de Filiação fixada na Tabela de Encargos em vigor

### 2. Viagens Aéreas Clubes do Continente | Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores 2019/2020

A Federação Portuguesa de Ténis de Mesa irá assumir os custos das viagens aéreas para as Regiões Autónomas, bem como a sua marcação, referentes aos Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores (1ª Divisão Masculina, 1ª Divisão Feminina, 2ª Divisão de Honra Masculina Zona Sul, 2ª Divisão Masculina Zona Centro Sul, 2ª Divisão Masculina Zona Sul, 2ª Divisão Feminina)

Atendendo ao Contrato – Programa que esta Federação celebra com o Instituto Português do Desporto e Juventude para este efeito, a FPTM apoiará os clubes do seguinte modo:

1. Se Jornada simples (3 atletas e 1 treinador ou delegado) **4 pessoas**
2. Se jornada dupla (4 atletas e 1 treinador ou delegado) **5 pessoas**
3. Se encontro do playoff ou play out da 1ª Divisão Masculina e 1ª Divisão Feminina (4 atletas e 1 treinador) **5 pessoas**
4. Apenas serão marcadas viagens para agentes filiados na FPTM.





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

Para que os clubes usufruam deste apoio deverão enviar para [geral@ptm.pt](mailto:geral@ptm.pt) os nomes finais, datas e horários previsíveis, até **45 dias** antes do encontro. Caso não o façam até esta data será cobrada uma taxa de **100,00€** por elemento da comitiva.

Qualquer alteração após emissão dos bilhetes será da responsabilidade do clube.

Além das viagens a FPTM irá apoiar os clubes em 60,00 € por cada pessoa que integre a comitiva sempre que sejam disputadas jornadas duplas. Para que seja concedido este apoio o clube deve emitir e enviar para a FPTM uma fatura do clube onde conste as seguintes informações

- “Apoio extraordinário de 60,00 € por pessoa em Jornadas Duplas”
- Número de pessoas da comitiva
- Número dos 2 encontros

Esta fatura deverá ser emitida e enviada à FPTM no mês da Jornada Dupla ou Triplas no caso da 1ª Divisão de Seniores Masculinos.

### 3. Validação de Filiações

Informamos que não serão validadas as filiações de jogadores pertencentes a clubes com dívidas para com a FPTM. Os clubes nesta situação serão atempadamente informados pela secretaria da FPTM.





#### 4. Alterações de Encontros 2ª Divisão de Honra e 2ª Divisão

Lembramos que de acordo com ponto 2.1.4 do Regulamento de Competições Desportivas poderão ser aceites pedidos de alteração dos encontros caso haja acordo entre ambos intervenientes. O impresso deverá ser totalmente preenchido e enviado para [dt@fptm.pt](mailto:dt@fptm.pt) e [competicoes@fptm.pt](mailto:competicoes@fptm.pt) dentro do prazo definido em 2.1.5 do mesmo Regulamento. Informamos que alterações de encontros cujos pedidos sejam enviados com menos de 15 dias de antecedência do encontro terá um custo de 100,00 €. Todos os outros não serão cobrados.

#### 5. Alterações de Horários 1ª Divisão Masculinos e Femininos

A FPTM não irá aceitar pedidos de alteração de encontros com exceção dos motivos constantes no ponto 2.1.3 do Regulamento de Competições Nacionais e caso em que os clubes pretendam alterar o horário no mesmo dia inicialmente marcado. Neste caso deverão enviar o impresso devidamente preenchido para [dt@fptm.pt](mailto:dt@fptm.pt) e [competicoes@fptm.pt](mailto:competicoes@fptm.pt) dentro do prazo definido em 2.1.5 do mesmo Regulamento. Os encontros que não se realizem por alguma razão serão marcados para o fim de semana seguinte que não haja jornadas da 1ª Divisão. Informamos que alterações de encontros cujos pedidos sejam enviados com menos de 15 dias de antecedência do encontro terá um custo de 100,00 €. Todos os outros não serão cobrados.

Federação Portuguesa de Ténis de Mesa

(José Aníbal Janeiro Bentes)  
Secretário Geral

